

DECRETO Nº 11 de 16 de fevereiro de 2017.

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no artigo 40, §§ 3 e 17 c.c, artigo 40, § 1º, inciso III, letra a da Constituição Federal, Artigo 124, Inciso III-alínea “B” da Lei Orgânica do Município, Artigo 36, incisos I e II, § 1º e artigo 54 da Lei Municipal nº. 2.647, de 29/11/2005:

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica concedida, a partir de 1º de março de 2017, Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, com proventos integrais, à Funcionária Pública Municipal, Sra. Marta Aparecida Dias da Silva Olímpio, lotada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - GEOGRAFIA, salário R\$10,68 por hora/aula, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo.

Art. 2.º - Os proventos de inatividade serão integrais e as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES

Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração